

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01.2/2019.

Divulga a classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 123, de 19 de novembro de 2010 e art. 219, inciso V, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), torna pública a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS no Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 01/2019, para seleção de Educador Social I, II, III, IV e V e Instrutor Social II, para atuação no SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Mulheres, e Programas diversos, da seguinte forma:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO:

1.1. - Fica divulgada a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme quadros abaixo relacionados, organizados por cargo:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL I

Classificação	Número da Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental	Observação
1°	72	Sirlene Mezzomo Correia dos Santos	6270,83	
2°	98	Cristiane Gobatto	5450,00	
3°	15	Kátia Comin Begnini	4121,66	
4°	82	Tatiane Paula Klein	3859,50	
5°	20	Adaiane Quadri	3360,00	
6°	86	Dulcineia Perboni Cunico	2750,00	
7°	80	Angela Maria Livi	2640,00	
8°	33	Silvane Farias	2375,00	
9°	8	Marlice Carneiro	2050,00	
10°	41	Priscila Fante Szady	1950,00	
11°	27	Ivaníria Sartori Baesso	1920,00	



12°	83	Judite Netto de Oliveira	1600,00	
13°	11	Sonia Mara Casarotto Winter	1550,00	
14°	50	Vanessa Bratti Giombelli	1450,00	
15°	70	Onira Locatelli Barbosa	1200,00	
16°	89	Sandra Regina Pereira Toss Dalla Vecchia	1050,00	
17°	65	Cristiane Cofcewicz	875,00	
18°	18	Maria Aparecida Pinheiro Borges	800,00	
19°	26	Nadieska dos Santos Selle	700,00	
20°	63	Ana Claudia dos Santos	530,00	
21°	52	Arlei Regina Vieira	320,00	
22°	85	Donisete Aparecida Moschen Kumer	0,00	
Desclassificado	01	Tayane Potratz	0,00	Em desconformidade com o Edital n.01/2019 item 3.1.2
Desclassificado	38	Samara de Lara Casagrande	0,00	Em desconformidade com o Edital n.01/2019 item 3.1.2
Desclassificado	47	Elisangela de Bona	0,00	Em desconformidade com o Edital n.01/2019 item 3.1.2
Desclassificado	64	Rosiane Dal Santo	0,00	Em desconformidade com o Edital n.01/2019 item 3.1.2
Desclassificado	105	Sandra Aparecida Fischer Barzan	0,00	Em desconformidade com o Edital n.01/2019 item 3.1.2

CARGO: EDUCADOR SOCIAL II

Colocação	Número da Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental
1°	77	Maria Odete Gurtat	7060,00
2°	12	Loreci Brum	2675,00
3°	14	Saiara de Oliveira Fontana	2029,60
4°	34	Elizete Cláudia de Oliveira	2000,00
5°	24	Luciana Rohr	1850,00
6°	35	Adriana Regina Stocco	1510,00



CARGO: EDUCADOR SOCIAL III

Colocação	Número da Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental
1°	74	Marcia de Bona	7158,33
2°	84	Claudete Teresinha Alban	3299,50
3°	36	Graziela Dallagnol	2000,00
4°	87	Daiane Zaparoli	1812,50
5°	101	Marizete Pieta Tonon	1780,00
6°	06	Izorlei Nordio	1350,00
7°	46	Luciane de Fátima dos Santos Borges	1075,00
8°	106	Silvia Cristina de Oliveira	850,00
9°	79	Francieli Boito	720,00
10°	54	Greicielli Salvador	577,50
11°	62	Eliane Carniel Cador	570,00
12°	81	Junieli Simonetti	540,00
13°	45	Naihá de Lima Bitencourt de Melo	337,50
14°	03	Liesliana Gurtat	250,00
15°	61	Lilian Patricia Ribeiro dos Santos	0,00

CARGO: EDUCADOR SOCIAL IV

Colocação	Número da Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental	Observação
1°	49	Clari Bettiato	2920,00	
2°	28	Maristela Beatriz Suzin Brasso	1000,00	
3°	68	Eduarda Aparecida Borges Pegorini	700,00	
4°	108	Edina Mara Pociano	200,00	
Desclassificado	58	Rosani Jirardi de Almeida	0,00	Em desconformidade com o edital n.01/2019 item 1.1 de que trata a habilitação mínima para o cargo pretendido.



CARGO: EDUCADOR SOCIAL V

Colocação	Número da Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental	Observação
1°	19	Juliana Meira	2320,00	
2°	104	Davi Nerves	2137,50	
3°	71	Daniela Bottega Bazi	1700,00	
4°	37	Edineia Maria da Rosa	1100,00	
5°	90	Viviane Batista de Almeida Ijotton	1050,00	
6°	59	Luciane da Silva	832,50	
7°	94	Luis Henrique Silva de Oliveira	625,00	
8°	29	Rozilei de Freitas Buffon	600,00	
9°	76	Angela Santina Sandrini Gobbi	200,00	
10°	91	Daiane Cristina Pontes	137,50	
11°	48	Polyana Candido Batista	0,00	
Desclassificado	09	Dyeniffer de Freitas Vieira	0,00	Em desacordo com o Edital nº01/2019 item 3.1.2.2
Desclassificado	44	Suzana da Silva Camargo	0,00	Em desacordo com o Edital nº01/2019 item 3.1.2.2

CARGO: INSTRUTOR SOCIAL II

Colocação	Nº Inscrição	Nome Candidato	Avaliação Documental	Observação
1°	109	Ederson Ariatti Coelho	10200,00	
2°	51	Lidia Cruzetta Monteiro	2297,50	
3°	55	Ariane Velho dos Santos Poter	1460,00	
4°	4	Ricardo de Bittencourt	1230,00	
5°	92	Daniel Lazzarotto	900,00	
6°	93	Leticia Maria Piassoli	800,00	
7°	56	Suzana da Rocha Bolzan	709,16	
8°	88	Marciane Muller Brzezinski	700,00	
9°	67	Cleodite de Fátima Anacleto	652,50	
10°	10	Simone Furlanetto	600,00	

11°	107	Arlete Taglian Milani	490,00	
12°	25	Daiane Baesso	450,00	
13°	96	Luciana Vial	450,00	
14°	97	José de Camargo	400,00	
15°	7	Talita Ferrari	360,00	
16°	39	Jaqueline Novello Borges	330,00	
17°	23	Támara Mantelli	305,00	
18°	73	Alan dos Santos de Mattos	275,00	
19°	95	Merihem Vieira Perez	270,00	
20°	16	Jaqueline Walendorff de Oliveira	265,00	
21°	57	Cynthia Maria Schroeder	250,00	
22°	69	Geferson Kukert	250,00	
23°	17	Suellen Ribeiro	230,00	
24°	66	Luani Maria Seibel	228,00	
25°	32	Marizete de Fátima Gonçalves	150,00	
26°	60	Alexsandro Stocco	135,00	
27°	75	Jucieli Perin	100,00	
28°	110	Vanderleia Goulart Rambo	0,00	
Desclassificado	31	Alice Martins Alberici	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	111	Alini da Silva	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	99	Auri Batista Vieira Mecabô	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimo necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	103	Clarecir Salete Machada	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)

Desclassificado	2	Cristia Regina Michelettto Ziem	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	78	Doraci Miranda de Lima	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	30	Gessica Trindade dos Santos	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	53	Héricles José Maria Tomasi	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	21	Jaine da Maia	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	102	Janieli Villani Franzosi	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	100	Jaqueline Terezinha Albert	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	13	Jessica Jerusa Minozzo	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	22	José Aldair Abatti Lopes	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)



Desclassificado	42	Josiane Dala Corte	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	40	Luci dos Santos da Costa	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	5	Monike Lazaretti	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)
Desclassificado	43	Roseli Leite Morês	0,00	Em desconformidade com o Edital nº01/2019 (item 1.1: Habilitação para investidura no cargo e item 3.1.2 requisito mínimos necessários à comprovação da qualificação do candidato)

2. DO PRAZO PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

- **2.1.** O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste edital, para entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente para sua classificação**, junto à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento, cuja resposta será dada através de comunicação oficial.
 - 2.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.
- **2.3.** Após o período de reconsideração previsto no item 2.1, o chefe do Poder Executivo homologará a classificação final do Processo Seletivo, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina DOM/SC, site oficial do Município, no mural do Centro Administrativo, com extrato no Diário Oficial do Estado e Diário de Circulação Regional.
- **2.4**. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, de forma a não prejudicar o nível de habilitação dos profissionais, mantidas, em qualquer caso, as condições estabelecidas no edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de fevereiro de 2019.

RAFAEL CALEFFI

Prefeito Municipal